



TURISMO RURAL EM PROPRIEDADES FAMILIARES: ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO CAMPO

Eva Blaszczyk Gaweleta

Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental da Universidade Positivo (UP).

E-mail: eva.blaszczyk@gmail.com

Endereço: Rua Prof. Viriato Parigot de Souza, n. 5.300, Curitiba/PR.

Patrícia Bilotta

Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental da Universidade Positivo (UP).

E-mail: pb.bilotta@gmail.com

Carlos Alberto Cioce Sampaio

Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental da Universidade Positivo (UP).

E-mail: carlos.cioce@gmail.com

Isabel Grimm

Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental da Universidade Positivo (UP).

E-mail: isabelgrimm@gmail.com

Marcelo Limont

Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental da Universidade Positivo (UP).

E-mail: marcelobio@yahoo.com.br



TURISMO RURAL EM PROPRIEDADES FAMILIARES: ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO CAMPO

Resumo: *A partir do desenvolvimento do turismo em propriedades familiares do campo, surge uma nova compreensão de ruralidade, na qual atividades tradicionais dividem espaço com alternativas econômicas, como é o turismo rural, que valorizam as propriedades, contribuem com a conservação ambiental e combatem o êxodo. Neste trabalho buscou-se analisar o turismo rural em propriedades familiares como estratégia de diversificação econômica que promova o desenvolvimento sustentável no campo. Metodologicamente trata-se de uma pesquisa de caráter exploratório, com viés interdisciplinar, realizada a partir da revisão bibliográfica para expor o estado da arte do tema. O trabalho resultou em considerações que expressam que o turismo rural na agricultura familiar vem contribuindo para a diversificação econômica proporcionando sustentabilidade no desenvolvimento do campo.*

Palavras-chave: *Turismo Rural, Agricultura Familiar, Desenvolvimento Sustentável.*

RURAL TOURISM IN FAMILY PROPERTIES: SUSTAINABLE DEVELOPMENT STRATEGY IN THE FIELD

Abstract: *After the development of tourism in farmers' family properties, looking toward this, is arising a new understanding of rurality, in which traditional activities, share space with economic alternatives, such as rural tourism, which would increase the value of those properties, also is contributing to the environmental conservation and is avoiding the exodus. The main intention of this article is to analyse rural tourism in farmers' family properties such as an economic diversification strategy that promotes sustainable development in the country. Methodologically, that is an exploratory research with an interdisciplinary bias, held from the literature reviewing in order to expose the state of the theme's art. The product of this job resulted in considerations, which express, about rural tourism in agriculture's family such as an economic diversification instrument, as well as is providing sustainability in the development on the field.*

Key Words: *Rural Tourism, Family Agriculture, Sustainable Development.*

INTRODUÇÃO

O turismo rural é uma modalidade que valoriza, preserva e fortalece as características naturais e culturais dos territórios onde se desenvolve. Surge devido a dois fatores principais: o crescimento da população urbana que busca espaços para interação direta com a natureza; e a necessidade de diversificação de atividades agrícolas no campo (MAIA, 2015; SOUZA *et al.*, 2014; ARAÚJO *et al.*, 2010).

Demonstrando ser um segmento novo, o turismo rural começa a se destacar a partir da conquista dos direitos trabalhistas na década de 1950, em países como França, Inglaterra, Alemanha e Portugal, quando as populações das cidades buscavam entretenimento no meio rural. No Brasil, as primeiras propriedades que aderiram ao turismo rural, por dificuldades econômicas do setor agropecuário, localizam-se nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, sendo o município de Lages/SC o primeiro a organizar e promover o turismo rural em território nacional na década de 1980 (MAIA, 2015; PADILHA *et al.*, 2015).

Com a possibilidade de inserção do turismo em propriedades familiares, surgiu uma nova compreensão de ruralidade, na qual atividades tradicionais como agricultura e pecuária dividem espaço com outras fontes alternativas de renda que valorizam as propriedades rurais e contribuem com a conservação natural, cultural e histórica do meio rural. Nesta esteira de pensamento, estratégias de desenvolvimento são estimuladas com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento territorial, sobretudo em áreas rurais fragilizadas economicamente.

Diante da potencialidade de geração de trabalho e renda, o turismo rural se desenvolve e começa a ser visto como alternativa para combater a baixa renda e desemprego na agricultura familiar. Dentro do agronegócio brasileiro, a agricultura familiar é considerada estratégica para a sustentação do homem no campo, geração de trabalho e redistribuição de renda, além de ser vista como atividade que irá garantir a diversidade de alimentos no país, a chamada segurança alimentar, e aliar diversidade de atividades produtivas nas propriedades rurais (SOUZA *et al.*, 2014)

Nesse sentido, observa-se a importância de se buscar alternativas viáveis que garantam a permanência dos agricultores na cadeia de produção de alimentos, na mesma medida em que promova a conservação ambiental e contribua como alternativa complementar de geração de renda sem substituir as atividades tradicionais existentes.



Assim, este trabalho tem como objetivo analisar o turismo rural em propriedades familiares como estratégia de diversificação econômica que promova o desenvolvimento sustentável no campo.

Metodologicamente se faz uso da visão interdisciplinar como técnica para possibilitar o enriquecimento das constatações coletadas na investigação teórica e bibliográfica. O trabalho resultou em considerações que expressam que o turismo rural na agricultura familiar é estratégia de diversificação econômica, proporcionando sustentabilidade no desenvolvimento do campo.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Metodologicamente, este trabalho trata de uma pesquisa de caráter exploratório, com viés interdisciplinar, tendo como base bibliográfica trabalhos selecionados a partir da literatura científica existente sobre o tema. Nesse sentido, buscou-se elaborar um inventário, ainda que parcial e embrionário, de elementos teóricos e métodos que apontem as implicações e as limitações do turismo rural via princípios do desenvolvimento sustentável. Quanto aos procedimentos foram utilizadas fontes bibliográficas considerando livros, dissertações, teses e artigos científicos.

Para a execução do trabalho foram consideradas três etapas. Na primeira foi realizada uma revisão bibliográfica relacionada aos temas norteadores do estudo. Na segunda houve coleta de dados, que contemplou a identificação de artigos científicos publicados em bases de dados nacionais e internacionais, cujos temas tivessem relação ao desenvolvimento do turismo sustentável em áreas rurais. Na terceira etapa os artigos selecionados foram analisados, gerando resultados e discussões pertinentes a este estudo.

A base de dados utilizada constitui-se das seguintes fontes: *ScienceDirect*; *Redalyc*; *SciELO*; Publicações de Turismo e Banco de Teses da CAPES. As palavras chave aplicadas à busca foram: turismo rural; turismo rural sustentável; agricultura familiar; PRONAF e PNTRAF.

A partir do retorno das pesquisas realizadas nas bases de dados, os artigos passaram por uma pré-seleção na qual foram excluídos os artigos duplicados e que não compreendiam o período de 1990 a 2016. Este período foi definido a partir da identificação da expansão do turismo rural no Brasil na revisão de literatura. Na sequência foram lidos os resumos dos artigos que passaram pela pré-seleção e foram selecionados para análise aqueles que apresentavam relação com o tema proposto.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1 Turismo Rural

O turismo rural começa a se destacar a partir da conquista dos direitos trabalhistas na década de 1950, em países como França, Inglaterra, Alemanha e Portugal. Na Alemanha, quando fazendeiros abriram suas fazendas, em períodos de férias escolares, ofertaram acomodações e alimentação a custo acessível, permitindo aos visitantes a convivência com o cotidiano produtivo. Em seguida, na França e Itália, quando os agricultores agregaram novas atividades às tradicionais, alugando suas casas e comercializando produtos locais - queijos e vinhos - como forma de complementar renda familiar (MAIA, 2015; BEGNINI, 2010).

Nos anos 60, o turismo rural ainda se desenvolvia com intensidade na Europa, quando a Espanha também aderiu à nova atividade. Na mesma década passa a se desenvolver na Argentina, principalmente em estâncias da região da Patagônia, quando os proprietários perceberam que a atividade propiciaria faturamento adicional nos períodos em que as atividades agropecuárias estavam em baixa (RAMEH & SANTOS, 2011).

Em 1970 o turismo rural passou a ser explorado nos Estados Unidos e em Portugal. Nos Estados Unidos, fazendeiros hospedavam turistas em propriedades situadas em locais distantes, com pouca infraestrutura, mas com boas opções para temporadas de caça e pesca. Em Portugal, os turistas que procuravam o campo se acomodavam no meio familiar. Dessa maneira, o governo português identificou a atividade como um novo setor econômico do país que serviria como alternativa para o desenvolvimento das áreas interioranas, evitando o êxodo rural em propriedades familiares (BEGNINI, 2010; SALETT & SANTOS, 2009; ROQUE, 2001).

No Brasil, o turismo rural começou a ser explorado a partir de 1980, devido a dificuldades econômicas do setor agropecuário, e serviu como alternativa de reaproveitamento das estruturas utilizadas para a criação de gado (RAMEH & SANTOS, 2011). Assim como em Portugal, o turismo rural no Brasil também foi visto como uma opção para minimizar os problemas da agricultura familiar. No caso brasileiro, os primeiros estados a aderir o novo segmento foram Santa Catarina e Rio Grande do Sul, sendo Lages/SC a primeira cidade a organizar e promover o turismo rural em território nacional (MAIA, 2015; PADILHA *et al.*, 2015).

A partir do desenvolvimento da modalidade nos dois estados brasileiros, a possibilidade de novos negócios no meio rural passou a ser uma realidade e a atividade se expandiu para outros estados do país. Com acesso à informação, alguns produtores rurais abriram suas propriedades para apresentar técnicas de produção e oferecer atividades turísticas de lazer, gastronomia, hospedagem e esporte, além de incorporarem o comércio de produtos de origem agroindustrial (doces caseiros, queijos e embutidos) e a prestação de serviços para complementar a renda familiar (PADILHA *et al.*, 2015).



Dessa maneira, o turismo rural foi ganhando espaço no cenário nacional e começou a ser visto como estratégia para combater a baixa renda e desemprego na agricultura familiar, que possui mais de 12 milhões de pessoas veiculadas, entre trabalhadores assalariados, permanentes e temporários, além de englobar cerca de 84% dos estabelecimentos rurais e 24% do total das áreas agrícolas (SOUZA *et al.*, 2014; IBGE, 2009).

A partir de 1990 a agricultura familiar passou a ser prioridade do governo federal no planejamento nacional. Dessa maneira, foram criadas políticas públicas voltadas à promoção desse setor para diminuir algumas das dificuldades históricas, como a baixa capitalização, a dificuldade ao crédito e ao acesso a mercados, além da intenção de viabilizar os empreendimentos produtivos, promover a fixação do homem no campo e contribuir para o desenvolvimento regional sustentável (JUNQUEIRA & LIMA, 2008).

Em 1996 o governo federal direciona crédito para essas atividades, com taxas de juros diferenciadas, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), para que a produção agrícola ou não agrícola, na qual o turismo rural se enquadra, fossem intensificadas (CANDIOTTO, 2013). Sendo assim, os agricultores familiares com interesse em algum tipo de financiamento do PRONAF, devem procurar o sindicato rural ou uma empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), para obter a Declaração de Aptidão (DAP) do PRONAF, que indicará em qual linha de crédito o agricultor se encaixa e quais são os procedimentos para adquirir o financiamento. Em 2006, é aprovada a Lei nº 11.326, que estabelece as algumas diretrizes para a aquisição ao crédito: quatro módulos fiscais é o limite máximo para um empreendimento familiar; a mão-de-obra deve ser predominantemente da própria família; a renda deve ser originada nas atividades da propriedade; a gestão da atividades deve ser realizada por um membro da família (BRASIL, 2015).

Entretanto, mesmo com o incentivo de crédito o acesso à terra e à água, e as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, são temas que devem ser amplamente debatidos no país. A própria sustentabilidade da agricultura familiar está relacionada às questões da água, terra, valorização e fortalecimento do trabalho realizado principalmente pelas mulheres.

Outros fatores que devem ser internalizados na agricultura familiar é o fenômeno das mudanças climáticas. Os agricultores familiares são os produtores mais intensamente afetados pelas mudanças do clima, como a alteração do ciclo das chuvas e aumento das temperaturas em razão do efeito estufa. No Brasil o impacto do clima na produção agrícola pode ser observado na intensidade das chuvas, que aumentam a erosão, favorecem a perda de fertilizantes e inundações de áreas produtivas – como em áreas ribeirinhas, ocupadas, principalmente, por pequenos produtores. Em relação ao aumento das temperaturas, são previstas mudanças na geografia da produção agrícola no país, com o deslocamento de algumas plantações para o Sul, onde o clima é mais ameno (PBMC, 2014).

No caso dos agricultores familiares, esse deslocamento ocorre em menor escala, pois a maioria das famílias está fixada em local determinado e possui identidade com o território. Para elas, portanto, o prejuízo é mais intenso – também por ser, em muitos casos, a única fonte de subsistência. É preciso, portanto, correlacionar a agricultura familiar com outros conceitos, políticas, ações de movimentos sociais e setores econômicos - como pode ser o turismo rural - para minimizar os efeitos adversos, sejam do clima ou da conjuntura política do país, colaborando também na adaptação dos pequenos produtores a esses eventos.

Nesse contexto, o turismo rural na agricultura familiar pode ser indicativo de desenvolvimento econômico e social, colaborando para que os agricultores permaneçam em suas propriedades e valorizem suas atividades tradicionais, oferecendo produtos e serviços de qualidade sem a necessidade de migrarem do campo para a cidade. A título de exemplo, uma parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério do Turismo (MTUR) e Rede de Turismo Rural na Agricultura Familiar (Rede TRAF), composta por técnicos, agricultores e instituições governamentais e não governamentais, implementaram o Programa Nacional de Turismo Rural na Agricultura Familiar (PNTRAF), com o objetivo de promover o desenvolvimento rural sustentável (MAIA, 2015; PADILHA *et al.*, 2015; CANDIOTTO, 2013).

O PNTRAF aponta que o desenvolvimento do turismo rural na agricultura familiar gera benefícios econômicos, culturais, sociais e ambientais. Os benefícios econômicos e sociais ocorrem, principalmente, pelo aumento da renda, consequência da comercialização direta de seus produtos, e pela valorização da agricultura familiar, já que a própria atividade agrícola se torna um atrativo turístico. Os benefícios culturais são vistos pela dinamização da cultura rural e pela importância em manter a história, identidade e autenticidade das famílias que vivem no campo. Por fim, os benefícios ambientais sugerem que os próprios recursos naturais se tornam atrativos turísticos e, dessa maneira, são utilizados de forma consciente e sustentável (CANDIOTTO, 2013).

Para fortalecer ainda mais o turismo na agricultura familiar, dois estados regularizaram essa prática. No Paraná, o governo do estado criou em 2006 a Lei Nº. 15.143, que caracteriza as atividades de Turismo Rural na Agricultura Familiar (TRAF), e em 2008, Santa Catarina estabeleceu a política de apoio ao turismo rural na agricultura familiar por meio da Lei Nº. 14.361 (MAIA, 2015).

3.2 Turismo Rural na Agricultura Familiar: buscando a sustentabilidade

O turismo enquanto atividade econômica define-se como uma atividade singular, no entanto, quanto à sua intensidade, pode ser dividido em dois diferentes grupos: o turismo massivo, no qual várias pessoas ocupam um



determinado espaço ao mesmo tempo, e o turismo alternativo ou turismo de baixa intensidade, o qual contempla destinos mais exclusivos, com um número reduzido de pessoas, o que se denomina como turismo sustentável (DACHARY & BURNE, 2014).

Segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT, 2003), o turismo sustentável é um princípio que pode ser aplicado em qualquer local e em todos os tipos de turismo, especialmente no turismo rural. Sua definição sugere a conservação dos recursos locais a partir do planejamento adequado da atividade, que satisfaça a demanda e gere benefícios a toda a sociedade (HANAI, 2012).

Para Fernández *et al.*, (2013) essa definição trata da identificação de todas as práticas que integram a comunidade local, visitantes e recursos naturais que fazem parte dos atrativos turísticos, com o objetivo de alcançar a sustentabilidade. Dessa maneira, o turismo sustentável se destaca como estratégia na busca por alternativas capazes de aliar a sustentabilidade ambiental, econômica e social (OLIVEIRA & MANSO, 2010; BRITO & AQUINO, 2013).

Sendo assim, o turismo rural em bases sustentáveis contribui com a conservação e otimização dos recursos ambientais, que são fundamentais tanto para a prática do turismo, quanto para a manutenção da diversidade biológica e dos processos ecológicos, e com a melhoria da qualidade de vida e autoestima da população local, com a geração de trabalho e renda, o fortalecimento da tolerância e da compreensão intercultural a partir da interação entre turistas e moradores e a valorização do patrimônio histórico-cultural e das tradições da comunidade (OLIVEIRA & MANSO, 2010; HANAI, 2012).

O termo "turismo sustentável" surgiu a partir das discussões sobre o desenvolvimento sustentável na década de 80, quando pesquisadores e profissionais do turismo identificaram que o relatório "Nosso Futuro Comum" influenciava o setor turístico e suas atividades. Nesse sentido, e devido à frequente utilização do termo "turismo sustentável", na década de 90, foi apresentada e divulgada na Conferência Globo'90, em Vancouver, uma lista de benefícios decorrentes da promoção desse tipo turismo. A partir dessa lista foi identificado que a exploração do turismo em bases sustentáveis depende de um desenvolvimento mais justo e menos predatório de seus destinos, bem como a necessidade de reconhecer a interdisciplinaridade do fenômeno turístico para planejar a atividade (SWARBROOKE, 2000; PINTO, 2007;).

Sob o ponto de vista da produção, a agricultura sustentável é aquela que, partindo de uma compreensão holística dos agroecossistemas, seja capaz de atender, de maneira integrada, aos seguintes critérios: a) baixa dependência de *inputs* comerciais; b) uso de recursos renováveis localmente acessíveis; c) aceitação e/ou tolerância das condições locais; d) manutenção em longo prazo da capacidade produtiva; e) preservação da diversidade biológica e cultural; f) utilização do conhecimento e da cultura da população local e; g) produção para o consumo interno e para exportação (GLEISSMAN, 2001).

Com base no exposto acima, verifica-se a necessidade de se buscar alternativas econômicas sustentáveis aplicadas ao desenvolvimento do campo. Para atender a esse objetivo, o setor do turismo desenvolveu algumas ferramentas de gestão. A mais conhecida e utilizada, de acordo com Pires (2005), é a capacidade de carga, que considera em sua definição aspectos: biofísicos, relacionados aos componentes histórico-culturais; socioculturais, que reconheçam o limite dos impactos negativos da atividade na comunidade local; psicológicos, que observam a quantidade máxima de pessoas em um determinado espaço em relação à satisfação do cliente; e o manejo da capacidade de carga, que se refere à administração adequada do espaço por parte dos gestores.

Normalmente a técnica de capacidade de carga é utilizada em Unidades de Conservação apenas para estimar o número máximo de pessoas que podem permanecer no local, dentro de um determinado período de tempo, sem causar impactos negativos (SILVA *et al.*, 2015; LIMBERGER & PIRES, 2014). Nesse contexto, a questão da escala determina também o impacto que a atividade turística poderá ocasionar sobre o meio ambiente. Ou seja, o turismo de pequena escala - como é o turismo rural e o turismo de base comunitária -, que dependem da oferta de serviços característicos de propriedades geralmente familiares e de pequenos negócios, visam à proteção do meio ambiente e da cultura local; ao contrário da perspectiva de larga escala representada por multinacionais e outros tipos de empreendimentos financiados pelo grande capital, que objetivam o aumento dos fluxos sem a devida atenção aos impactos local dessa demanda.

Outros instrumentos desenvolvidos podem colaborar na gestão voltada à redução dos fluxos e a conservação do meio ambiente: antimarketing, que envolve a manipulação dos componentes do marketing para desencorajar turistas a visitar determinados espaços; taxa sobre a visitação do turista; incentivo à utilização de transporte público ao invés de transporte particular; educação e gestão do turista; envolvimento e controle da comunidade e envolvimento do turista com a comunidade (SWARBROOKE, 2000).

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O turismo rural na agricultura familiar tem se apresentado como uma estratégia importante na busca da sustentabilidade. Para Swarbrooke (2000), o alcance do turismo sustentável precisa ser visto como parte de um sistema complexo, que envolve os setores públicos e privados como atuantes no processo. Nesse sentido, algumas iniciativas do governo federal foram realizadas, como a criação do PRONAF e do PNTRAF.



O PRONAF tem como enfoque principal a criação de um padrão de desenvolvimento sustentável para a agricultura familiar, aumentando e diversificando a produção agrícola e não agrícola. A partir da institucionalização do programa, o governo federal buscou satisfazer as necessidades sociais e econômicas dos agricultores familiares, que passaram por inúmeras dificuldades históricas ao longo do tempo. Nesse sentido, uma das linhas de financiamento do programa se apoia na implantação e no fortalecimento de atividades turísticas desempenhadas por agricultores familiares (WANDERLEY, 2015).

Para Sousa & Viegas (2013), o PRONAF foi o primeiro e mais importante programa voltado para a agricultura familiar e para o espaço rural brasileiro, já que reflete a emergência de questões relacionadas ao desenvolvimento do meio rural, ao meio ambiente e à sustentabilidade. No entanto, devido à falta de informação, muitos agricultores familiares ao se depararem com a burocracia no acesso aos financiamentos acabam desistindo de pleitear crédito. Ramiro & Romero (2012) concordam com essa crítica quando dizem que as poucas políticas públicas que viabilizam o turismo rural na agricultura familiar ainda são pouco divulgadas e de difícil acesso.

Para Saron e Hespanhol (2012), a criação desse programa representou um reconhecimento institucional dos agricultores familiares, o que resultou no acesso ao crédito rural subsidiado. Entretanto, segundo os autores, ainda há um conjunto de restrições, relacionadas à macroeconomia, que inviabiliza o fortalecimento da agricultura familiar. Sendo assim, há a necessidade de reestruturação ou de criação de novas políticas de apoio à agricultura familiar.

Zaar (2011) também concorda que a criação do PRONAF representou uma conquista para a agricultura familiar brasileira com a disponibilidade de crédito a essa categoria social. No entanto, a autora comenta que o número total de beneficiários do programa ainda é muito menor do que o número de agricultores familiares que teriam direito ao crédito. Para reforçar essa afirmação, segundo o senso agropecuário, no estado do Paraná são 302.907 estabelecimentos e áreas rurais de agricultura familiar. Deste total, 40% das propriedades familiares utilizaram o financiamento para custeio, investimento, comercialização ou manutenção do estabelecimento. O restante (60% dos estabelecimentos) não obteve o financiamento por "não precisarem" ou por "medo de contrair dívidas" (IBGE, 2006).

Em relação à contribuição do PRONAF para o desenvolvimento sustentável, Damasceno *et al.* (2011) realizaram um estudo no estado do Ceará e concluíram que as atividades realizadas tanto pelo grupo de beneficiários do programa quanto pelo grupo de não beneficiários apresentaram baixos níveis de sustentabilidade. Nesse sentido, os autores sugerem a promoção da educação ambiental e de políticas educacionais básicas para maior compreensão sobre a importância da preservação ambiental nesses espaços.

A partir das considerações citadas acima, é perceptível a importância que o PRONAF desempenha para o desenvolvimento social, ambiental, cultural e econômico na agricultura familiar. Entretanto, ainda há a necessidade do real fortalecimento dessa categoria social que possui um número expressivo de pessoas veiculadas. Para que isso ocorra, há a necessidade de estudos mais aprofundados para reestruturação ou criação de novas políticas que levem em conta as dificuldades do acesso a informação por parte dessas pessoas, bem como a simplificação dos processos burocráticos do programa, que muitas vezes acabam inviabilizando o acesso ao crédito.

Com relação à contribuição do PNTRAF para o desenvolvimento sustentável no campo, Rameh & Santos (2011) comentam que, a partir da criação do programa, o poder público demonstrou papel fundamental de apoio, implementação e fomento do turismo em propriedades rurais de agricultura familiar. Candiotta (2013) complementa dizendo que os princípios que norteiam o programa, expressam o turismo rural na agricultura familiar como promotor da sustentabilidade. No entanto, o mesmo autor faz uma crítica em relação ao posicionamento do governo quanto à afirmação de que, a partir da consolidação de um atrativo turístico, os recursos naturais e culturais devem ser conservados. Para o autor, esses elementos são fundamentais para qualquer sociedade e devem ser mantidos, independente dos interesses econômicos e utilitaristas.

Maia (2015) relata que, apesar da iniciativa do governo federal em elaborar o PNTRAF, o programa ainda não demonstrou resultados satisfatórios em relação à expansão do turismo rural na agricultura familiar. Para o autor, ainda há a necessidade de realizar ações em nível municipal e estadual em parceria com a iniciativa privada e a academia para que o turismo rural seja desenvolvido em sua potencialidade e fomenta o desenvolvimento econômico, social e ambiental de áreas rurais.

Nesse sentido, os Estados do Paraná e Santa Catarina estão a frente por criarem leis estaduais que regulamentam o turismo rural na agricultura familiar. Para Candiotta (2013), o Paraná se destaca na elaboração e na execução de ações relacionadas ao turismo rural na agricultura familiar devido ao acúmulo de experiências adquiridas nos circuitos turísticos da Região Metropolitana de Curitiba e também ao corpo técnico que trabalha na temática e tem forte participação em oficinas e reuniões da Rede TRAF. Entretanto, a quantidade de propriedades rurais que se apropriam desse tipo de atividade como outra opção de renda ainda é muito reduzida. No estado do Paraná são apenas 164 propriedades, de um total de 302.907 (IBGE, 2006).

A partir dessas considerações é possível sugerir que o turismo rural na agricultura familiar passou a ter um papel fundamental para o poder público, que direcionou um programa exclusivamente a essa atividade com o objetivo de promover o desenvolvimento rural sustentável. Para Novaes (2004), o turismo rural é um importante instrumento de desenvolvimento e deve ser uma estratégia para se alcançar o desenvolvimento sustentável. No entanto, Cunha (2015) destaca que o turismo rural não deve ser apontado como a atividade de salvação local, já que a partir da sua execução são gerados tanto impactos positivos, como a geração de emprego e renda e a diminuição do



êxodo rural, quanto impactos negativos, como os transtornos causados aos moradores locais e ao meio ambiente devido ao aumento no fluxo de pessoas.

Sendo assim, Candiotto (2007) afirma que a execução das práticas de turismo sustentável deve identificar as experiências existentes, para que os obstáculos que dificultam a operacionalização possam ser analisados e alterados conforme a realidade do espaço onde o turismo rural ocorre. Já Souza (2000) adverte que para a execução do turismo rural sustentável é fundamental criar uma consciência coletiva e manter um diálogo constante para que as ações conjuntas ocorram. Além da necessidade de considerar diversos fatores, como a preocupação ecológica e o comportamento ambientalmente responsável dos atores envolvidos, deve-se observar aspectos da integração do sistema produtivo da propriedade em que ocorre, da capacidade de carga, da educação ambiental local e da participação da comunidade nas atividades turísticas. Entretanto, Swarbrooke (2000) comenta que apesar do desenvolvimento e da aplicação de ferramentas para se alcançar o turismo sustentável, como capacidade de carga, por exemplo, há poucas evidências de que os turistas que procuram por esse tipo de turismo se sintam responsáveis pelo ambiente que visitam.

Nesse sentido, pode-se inferir que o turismo rural na agricultura familiar possui papel fundamental para o desenvolvimento sustentável no campo, embora os pequenos produtores estejam enfrentando cada vez mais situações adversas oriundas não só das condições econômicas, sociais e políticas, mas também das mudanças decorrentes do clima.

Sendo assim, a partir do desenvolvimento do turismo rural em propriedades familiares, há uma nova compreensão de ruralidade, na qual atividades tradicionais como agricultura e pecuária dividem espaço com alternativas de renda, que valorizam as propriedades rurais, contribuem com a conservação natural, cultural e histórico do meio rural, servindo à necessidade de adaptação da economia campesina.

5. CONSIDERAÇÕES

A partir da exploração do turismo rural em propriedades familiares, as atividades tradicionais, como agricultura e pecuária, passaram a dividir espaço com as atividades turísticas, que serviram como alternativa para tratar os problemas de baixa renda e desemprego no campo e, conseqüentemente, o êxodo, bem como contribuir para a conservação natural, histórico e cultural do meio rural.

Vislumbrado como uma opção econômica que pode minimizar os problemas da agricultura familiar, o turismo rural foi ganhando espaço e passou a ocupar um papel importante para o poder público, que direcionou recursos por meio do PRONAF para que os agricultores familiares diversificassem a produção e os tipos de atividades na propriedade familiar, e enfatizou que o turismo rural na agricultura familiar gerava benefícios econômicos, culturais e ambientais por meio do PNTRAF. Além disso, os estados do Paraná e Santa Catarina regulamentaram o turismo rural na agricultura familiar por meio de leis estaduais, visando o ordenamento e fortalecimento da atividade.

Apesar da crítica de alguns autores em relação aos resultados dos programas, o turismo rural é um segmento novo no Brasil, comparado a outros países, e essas iniciativas são extremamente importantes para o desenvolvimento sustentável da atividade.

Sendo assim, o turismo rural na agricultura familiar passa a ter indicadores de desenvolvimento sustentável por contemplar destinos mais exclusivos que comportam um número reduzido de pessoas, contribuindo com a preservação da diversidade biológica e a manutenção da capacidade produtiva por um período de tempo.

O turismo rural, enquanto mercado novo e em expansão, está trazendo uma contribuição valiosa para as economias rurais. Potencialmente, a atividade pode gerar benefícios para as economias e o desenvolvimento rural, destacados a seguir:

- Permitir um fluxo de caixa, que possa fazer frente à manutenção e geração de trabalho e serviços (diretos e indiretos) no campo, e fornecer um rendimento complementar para os agricultores por meio da venda direta de produtos originários de suas propriedades.
- Possibilitar novas oportunidades de negócio e facilitar a expansão dos negócios complementares para atender às necessidades turísticas de serviços de hospitalidade, atividades recreativas, alimentar etc.
- Criar oportunidade de carreira para os jovens, envolvendo-os diretamente na execução de negócios de turismo, especialmente em pequenas comunidades.
- Incentivar e criar uma imagem positiva de comunidade, resultando também no crescimento de vínculos pessoais e de solidariedade comunitária, e ainda contribuir para a formação de uma identidade da comunidade e orgulho da cultura local.
- Contribuir para a conservação da paisagem local, como forma mais importante de proteção do patrimônio natural.

Aos agricultores familiares, a atividade turística proporciona diversidade, já que todos os elementos presentes na propriedade se tornam atrativos turísticos. Isso faz com que os agricultores se sintam pertencentes ao espaço em



que vivem e valorizam sua autenticidade, as atividades tradicionais, culturais e naturais do território onde o turismo rural ocorre. Em relação aos visitantes, as atividades e práticas turísticas desenvolvidas nas propriedades familiares fortalecem a tolerância e a compreensão, criando um espaço de vivencialidade e troca, onde as tradições e o patrimônio histórico-cultural da comunidade são preservados e fortalecidos.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, J. M. M. de; CHAGAS, M. C. M. das; FILHO J. T.; SILVA, N. V. da. **Técnicas agroecológicas aplicadas à agricultura familiar**. Natal: EMPARN, 2010. 30p.; v.14; il.

BEGNINI, R. de S. B. **O turismo rural como estratégia de desenvolvimento local no município de Rio Preto da Eva - AM**. Manaus, 130 p., 2010. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Amazonas.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). **Linhas de crédito**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br>>. Acesso em: 25/08/2015.

BRITO, C. M. de O.; AQUINO, T. C. H. de. Turismo e sustentabilidade: uma análise acerca do turismo sustentável realizado na APA de Algodual-Maiandeuá (PA). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 285–296, 2013.

CANDIOTTO, L. Z. P. O discurso da viabilidade do turismo rural na agricultura familiar: o Programa Nacional de Turismo Rural na Agricultura Familiar (PNTRAF) e o papel do Estado do Paraná no contexto. **Revista de Cultura e Turismo**, v. 7, n. 2, 2013.

CANDIOTTO, L. Z. P. **Turismo rural na agricultura: uma abordagem geográfica do circuito italiano de turismo rural (CITUR), Município de Colombo - PR**. Florianópolis, 397 p., 2007. Tese (Doutorado) Universidade Federal de Santa Catarina.

CUNHA, J. M. A. DA; ROCHA, R. R. N.; PERINOTTO, A. R. C. O desenvolvimento do turismo rural com perspectivas sustentáveis para a comunidade Lagoa da Prata – Parnaíba / Piauí. **Revista de Turismo Contemporâneo**, Natal, v. 3, n. 1, p. 54–74, 2015.

DACHARY, A. A. C.; BURNE, S. M. A. Turismo masivo o alternativo: los límites de la sustentabilidad. **Terra Mundus**, v. 1, n. 1, p. 1–20, 2014.

DAMASCENO, N. P.; KHAN, A. S.; LIMA, P. V. P. S. O Impacto do Pronaf sobre a Sustentabilidade da Agricultura Familiar, Geração de Emprego e Renda no Estado do Ceará. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 49, n. 01, p. 129–156, 2011.

FERNÁNDEZ, C. D. T.; MARTÍNEZ, P. Z.; GARCÍA, F. E. Turismo Alternativo y Educación. Una propuesta para contribuir al desarrollo humano. **El Periplo Sustentable**, n. 24, p. 125–154, 2013.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001. 652 p.

HANAI, F. Y. Desenvolvimento sustentável e sustentabilidade do turismo: conceitos, reflexões e perspectivas. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, v. 8, n. 1, p. 98–231, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS - IBGE. **Censo Agropecuário 2006: Agricultura Familiar**. Rio de Janeiro, p. 1-267, 2006.

_____. **Censo Agropecuário 2006: Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação**. Rio de Janeiro, 2009.

JUNQUEIRA, C. P.; LIMA, J. F. DE. Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil. **Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v. 29, n. 2, p. 159–176, 2008.

LIMBERGER, P. F.; PIRES, P. DOS S. A aplicação das metodologias de capacidade de carga turística e dos modelos de gestão da visitação no Brasil. **Revista de Turismo Contemporâneo**, Natal, v. 2, n. 1, p. 27–48, 2014.



MAIA, E. M. M. Turismo rural na agricultura familiar: um estudo de caso no assentamento Tijuca Boa Vista em Quixadá (CE): **Caderno Virtual de Turismo**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 1–19, 2015.

OLIVEIRA, E.; MANSO, J. Turismo sustentável: utopia ou realidade? **Revista de Estudos Politécnicos**, v. VIII, n. 14, p. 235–253, 2010.

OMT. Organização Mundial do Turismo. **Guia de Desenvolvimento do Turismo Sustentável**. Porto Alegre: Bookman, 2003.

PADILHA, A.C.M.; AZEVEDO, J.B.; WITTMANN, M.L.; DOCENA, L.T.; FAGUNDES, P.M. Turismo rural e recursos hídricos no município de Carazinho (RS): um estudo empírico identificando oportunidades e desafios. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 74–92, 2015.

PINTO, P. M. Políticas de turismo e sustentabilidade em comunidades tradicionais: perspectivas conceituais. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, Belém, v. 2, n. 1, p. 11–22, 2007.

PIRES, P. DOS S. “Capacidade de Carga” como Paradigma de Gestão dos Impactos da Recreação e do Turismo em Áreas Naturais. **Turismo em análise**, v. 16, n. 1, p. 5–28, 2005.

RAMEH, L. M.; SANTOS, M. S. T. Extensão rural e turismo na agricultura familiar: encontros e desencontros no campo pernambucano. **Caderno Virtual de Turismo**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 49–66, 2011.

RAMIRO, P. A.; ROMERO, D. G. O papel do turismo frente às novas ruralidades: o caso dos assentamentos rurais. **Sustentabilidade em Debate**, Brasília, v. 3, n. 2, p. 93–116, 2012.

ROQUE, A. M. Turismo no espaço rural: um estudo multicaso nas regiões sul e sudoeste de Minas Gerais. Lavras, [s.n.], 2001. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Lavras.

SARON, F. de A.; HESPANHOL, A. N. O PRONAF e as políticas de desenvolvimento rural no Brasil: o desafio da (re)construção das políticas de apoio a agricultura familiar. **Geo UERJ**, v. 2, n. 23, p. 656–683, 2012.

SILVA, G. V. da; PONTES, A. N.; LIMA, A. M. M. de. Estimativa da capacidade de carga na romaria do Círio de Nazaré em Belém (PA). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 273–284, 2015.

SOUSA, R. E. M. de; VIEGAS, L. P. Turismo rural: uma possibilidade do novo para o assentamento Banco da Terra. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 500–517, 2013.

SOUZA, K. R.; BORÉM, R. A. T.; ALVES, H. M. R. Turismo rural: alternativa de melhoria para a agricultura familiar do sul de Minas Gerais. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v. 6, n. 5, p. 990–1015, 2014.

SWARBROOKE, J. **Turismo Sustentável: conceitos e impacto ambiental**. Vol. 1. São Paulo: Aleph, 2000.

WANDERLEY, M. de N. B. O Camponato Brasileiro: uma história de resistência. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 52, n. 1, p. S025–S044, 2015.

ZAAR M. H. REVISTA ELECTRÓNICA DE GEOGRAFÍA Y CIENCIAS SOCIALES, Universidad de Barcelona. Vol. XV, núm. 351, 1, 2011.